



**MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA (MA)
PODER EXECUTIVO
GABINETE DO PREFEITO**

**AVISO DE PENALIDADE
PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2019 – REGISTRO DE PREÇOS**

O município de Açailândia (MA), através da Prefeitura Municipal de Açailândia, por meio do Gabinete do Prefeito, no uso das atribuições que lhe são conferidas Decreto Municipal nº 140/2017 e alterações posteriores, resolve:

Art. 1º Aplicar a pena de suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração pelo prazo de 06 (seis) meses à pessoa jurídica IPANEMA BRASIL ATACADO E IMPORTACAO LTDA, CNPJ: 13.554.905/0001-55, R SENADOR ALFREDO NASSER, 300, VILA SANTANA – ANÁPOLIS/GO, com base no que dispõem, item 15 alínea “a” do Edital do Pregão Presencial 009/2019 e artigo 87, inciso III da Lei 8666/93 e art. 7º da Lei nº 10.520/02.

Art. 2º Este Aviso entra em vigor na data de sua publicação.


Juscelino Oliveira e Silva
Prefeito